



R E S O L U Ç Ã O Nº 99/2025-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 23/10/2025.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Aprova o **Relatório Técnico Final do Termo de Convênio nº 150/2022-PDI**.

Considerando o contido do **e-protocolo 18.934.984-0**;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 23 de outubro de 2025;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **Termo de Convenio Nº no 150/2022-PDI – Fundação Araucária. - CP 09/2021 OBJETO:** Uso de gel natural fototerapêutico: uma perspectiva efetiva e de baixo custo para prevenção da mastite.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 23 de outubro de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/10/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor